



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023 CONCORRÊNCIA N.º 2/2023

Às 08:00 (oito horas) do dia 1º (primeiro) de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 591/2022, que subscrevem a presente Ata, para proceder o julgamento das Propostas de Preços, referentes ao processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 2/2023, que tem por objeto a *contratação de agência de propaganda para administrar e gerenciar os serviços de publicidade, bem como elaborar textos, fazer gravações, fotografias e filmagem, utilizando-se de profissionais capacitados, devendo ainda gerenciar e executar o planejamento da mídia que deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, das obras realizadas, dos atos administrativos, ações, serviços, programas e campanhas desenvolvidos pela administração municipal, direcionando as divulgações junto aos veículos e demais meios de divulgação com abrangência e audiência no Município de Mercedes/PR.* Participam desta fase do processo as empresas: N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME, CNPJ nº 13.451.228/0001-40 (doravante N&N); Dudacom Marketing Integrado EIRELI, CNPJ nº 24.811.536/0001-55 (doravante Dudacom). A presente reunião obedece basicamente a pauta estabelecida no subitem 14.7 do Edital do processo licitatório já referenciado. A CPL recebeu e verificou o cumprimento das disposições previstas no subitem 5.4 do Edital, que trata do credenciamento de representantes das empresas participantes. Assim sendo, credenciou os representantes das empresas: N&N, sr. Evandro Rodrigo Neckel. O representante presente procedeu a assinatura de Lista de Presença, conforme previsão constante do subitem 14.7 "a", do Edital. A Lista de Presença, devidamente assinada pelo representante de empresa presente a sessão, segue no Anexo I da presente Ata. A empresa Dudacom não designou representante para acompanhamento dos trabalhos que constituem a pauta da presente reunião. O resultado final das notas das Propostas Técnicas, decorrente da fase anterior deste procedimento, pode ser verificado no quadro a seguir:

Class.	Empresa	Pontuação Total
1º	N&N	89,6
4º	Dudacom	84,4

O referido resultado deverá ser utilizado pela CPL após a verificação e aferição das Propostas de Preços, atribuindo a estas as competentes notas e na sequência, a verificação da Nota Final, considerando também as notas das Propostas Técnicas, constantes do quadro acima. A CPL procedeu a abertura do **ENVELOPE Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas participantes, disponibilizando os mesmos, bem como seu conteúdo, para que o representante da empresa, presente na reunião, pudesse verificá-los e rubricá-los, conforme previsto no Edital do processo anteriormente referenciado. Na sequência, a CPL passou a verificar as propostas apresentadas, se as mesmas foram apresentadas em conformidade com as disposições do Edital, especificamente nos subitens 7.1 a 7.3. Verificadas tais condições, a CPL procedeu a atribuição das notas às Propostas de Preços apresentadas, conforme registrado no Anexo II da presente Ata, obtendo o seguinte



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Resultado:

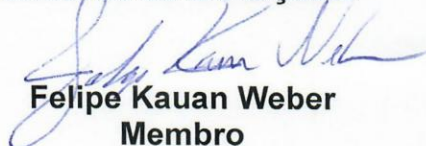
Class.	Empresa	Valoração Proposta de Preços		
		Quesito "A"	Quesito "B"	Total
1º	N&N	55	45	100
2º	Dudacom	55	45	100

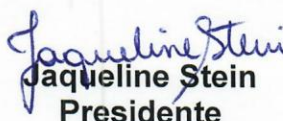
Após a obtenção, por parte da CPL, do resultado constante da tabela supra, passou a elaboração de planilha com as notas finais, em ordem decrescente de classificação. A obtenção da Nota Final obedece ao disposto no subitem 11.1 do Edital. O resultado pode ser verificado no Anexo III da presente Ata. Cópia do referido resultado foi disponibilizada ao representante da empresa participante, presente na reunião. Considerando a Nota Final atribuída pela CPL às empresas participantes, e considerando as disposições constantes do subitem 11.2 do Edital, que indica que a empresa mais bem classificada na pontuação final da Proposta Técnica e da Proposta de Preço será considerada vencedora, tem-se o seguinte quadro, onde se verifica a ordem decrescente das notas finais e consequente ordem classificatória:

Class.	Empresa	Nota Final
1º	N&N	93,76
2º	Dudacom	90,64

Tendo cumprido os elementos que motivaram e servem de pauta básica para a realização da presente reunião, a CPL encerra os trabalhos desta fase do procedimento. Intimou o representante presente na reunião para que, em querendo, apresente eventuais recursos, no prazo de cinco dias úteis, às decisões constantes desta Ata. Informou que o resultado obtido até o presente momento também será devidamente publicado no DOEM – Diário Oficial Eletrônico do Município, dando ciência e intimando os interessados que estiveram ausentes para apresentação, no prazo de cinco dias úteis, de intenções recursais. Finalizando, a CPL destacou que transcorrido o período recursal, será publicado no órgão oficial do Município aviso indicando data, hora e local da próxima reunião, com vistas à abertura e apuração do conteúdo do **ENVELOPE Nº 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa mais bem classificada na pontuação final da Proposta Técnica e da Proposta de Preço. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Comissão de Licitações:


Felipe Kauan Weber
Membro


Jaqueline Stein
Presidente


Kândida M Hoffmann
Membro

Licitantes:

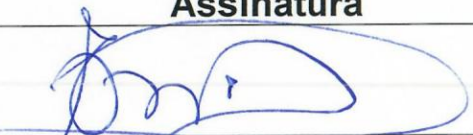

N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME
CNPJ nº 13.451.228/0001-40

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA – 3ª Reunião Pública
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023
CONCORRÊNCIA N.º 2/2023

Data: 01/11/2023

Horário: 08:00h

Empresa	Representante	Assinatura
N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda. ME; CNPJ nº 13.451.228/0001-40	Evandro Rodrigo Neckel, RG nº 7.509.231-8	

8

ANEXO II

PONTUAÇÃO QUESITO "A" (até 55 pontos)

Quesito A - Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná. [Até 55 (cinquenta e cinco) pontos] **A.1 Critério de desconto equivalendo 1 (um) ponto a cada 1% (um por cento) de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 10 pontos; 20% = 20 Pontos, e assim sucessivamente.**

EMPRESA	DESCONTO PROPOSTO	PONTUAÇÃO
N&N	55%	55
DUDACOM	55%	55

PONTUAÇÃO QUESITO "B" (até 45 pontos)

Quesito B – Honorários por serviços de terceiros [Até 45 (quarenta e cinco) pontos]
B.1. Remuneração [honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos (três pontos para cada 0,6% de desconto sobre os 15% originais)].

EMPRESA	HONORÁRIOS PROPOSTOS	PONTUAÇÃO
N&N	6%	45
DUDACOM	6%	45

PONTUAÇÃO TOTAL

Será considerada como de menor preço a Proposta que na soma dos quesitos "A" e "B" obtiver a maior pontuação. A Nota da
Proposta de Preços será determinada pela soma das notas alcançadas pelos quesitos "A" e "B" de cada licitante.

EMPRESA	QUESITO "A"	QUESITO "B"	NOTA
N&N	55	45	100
DUDACOM	55	45	100

ANEXO III**PONTUAÇÃO NOTA TÉCNICA (NPT) peso 6,0**

EMPRESA	PONTUAÇÃO TOTAL
N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME	89,6
Dudacom Marketing Integrado EIRELI	84,4

PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS (NPP) peso 4,0

EMPRESA	PONTUAÇÃO TOTAL
N&N	100
DUDACOM	100

NOTA FINAL (NF)

$$NF = (NPT \times 6,0) + (NPP \times 4,0) / 10$$

EMPRESA	NPT	NPP	NF
N&N	537,6	400	93,76
DUDACOM	506,4	400	90,64